

POLÍTICA DE SAÚDE, SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE

Governança · Compliance · Integridade

Documento	SSMA-001 — Política de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente
Versão	1.0
Data de emissão	Julho/2026
Próxima revisão	Julho/2027
Classificação	Pública
Aprovado por	Giovani Cusinato — Diretor
Documento raiz	COD-001 — Código de Ética e Conduta

1. OBJETIVO

Estabelecer os compromissos e as diretrizes de saúde, segurança do trabalho e meio ambiente (SSMA) da FreeNetworks, aplicáveis às atividades administrativas e, em especial, aos serviços de campo em subestações de energia, linhas de transmissão, redes de telecomunicações e obras de infraestrutura.

2. COMPROMISSO CENTRAL

Nenhuma atividade será executada sem condições seguras. A segurança da vida prevalece sobre prazos, custos e metas. Todo colaborador tem o direito — e o dever — de recusar e interromper atividade em condição de risco grave e iminente, sem qualquer penalização (direito de recusa).

3. BASE NORMATIVA

- NR-6 — Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- NR-10 — Segurança em instalações e serviços em eletricidade, incluindo o complemento para o Sistema Elétrico de Potência (SEP);
- NR-33 — Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados;
- NR-35 — Trabalho em altura;
- Normas regulamentadoras aplicáveis à atividade, normas técnicas ABNT e procedimentos de segurança dos clientes (concessionárias e operadoras).

4. DIRETRIZES OPERACIONAIS

- Toda atividade de campo é precedida de Análise Preliminar de Risco (APR) e, quando exigido, de Permissão de Trabalho (PT) emitida pelo cliente;
- Trabalhos em instalações elétricas seguem procedimentos de desenergização, bloqueio e etiquetagem (LOTO), aterramento temporário e verificação de ausência de tensão;
- Trabalho em altura e em espaços confinados somente por profissionais treinados, com supervisão e resgate planejado;
- EPIs e EPCs adequados, inspecionados e dentro da validade são obrigatórios e fornecidos pela empresa;
- Treinamentos obrigatórios (NR-10, NR-10 SEP, NR-33, NR-35 e integrações de clientes) são mantidos válidos, com reciclagens em dia, e registrados;

- Veículos são conduzidos por habilitados, com manutenção em dia; deslocamentos longos são planejados com pausas;
- Resíduos de obra — sobras de cabos, baterias, sucata metálica, embalagens — são segregados e destinados conforme a legislação ambiental.

5. INCIDENTES E QUASE ACIDENTES

Todo acidente, incidente ou quase acidente deve ser comunicado imediatamente à liderança e registrado. Acidentes são investigados para identificação de causas e implementação de ações corretivas, sem foco em culpabilização, e comunicados ao cliente e às autoridades quando exigido (CAT, e-Social).

6. SUBCONTRATADOS

Subcontratados devem comprovar treinamentos, ASO e EPIs de suas equipes antes da mobilização e cumprir integralmente esta política, conforme a Política de Gestão de Terceiros e Subcontratados (INT-004). O descumprimento enseja desmobilização imediata.

7. RESPONSABILIDADES

Papel	Responsabilidade
Diretoria	Prover recursos, EPIs, treinamentos e assegurar que prazos comerciais não comprometam a segurança.
Responsável técnico / supervisão	Planejar as atividades com APR/PT, verificar condições e treinamentos antes da execução e suspender trabalhos inseguros.
Colaboradores e subcontratados	Cumprir procedimentos, usar EPIs, comunicar riscos e exercer o direito de recusa quando necessário.

8. VIGÊNCIA E REVISÃO

Esta política entra em vigor na data de sua aprovação e será revisada anualmente, ou antes disso sempre que mudanças legais, contratuais ou operacionais o exigirem. Casos omissos serão deliberados pela Diretoria.

9. CONTROLE DO DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição	Autor
1.0	Julho/2026	Emissão inicial, com base na estrutura do programa de políticas da Blucom adaptada à FreeNetworks.	Giovani Cusinato — Diretor